

Ofício N° 83 G/AFEPA/SALC/SAEF/PARL

Brasília, 1º de SETEMBRO de 2023.

Senhor Primeiro-Secretário,

Em resposta ao Ofício 1^aSec/RI/E nº 222, pelo qual Vossa Excelência encaminhou o Requerimento de Informação nº 1591/2023, de autoria dos deputados Marcel van Hattem (NOVO/RS), Gilson Marques (NOVO/SC) e Adriana Ventura (NOVO/SP), em que se "requer informações ao Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira, sobre as tratativas internacionais em curso, capitaneadas pelo Brasil, para ajudar financeiramente a Argentina", presto os seguintes esclarecimentos.

PERGUNTA 1

"O presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou que o governo brasileiro irá articular junto ao New Development Bank (NDB, o banco dos Brics), que tem Dilma Rousseff como atual presidente, uma possível ajuda financeira para socorrer a Argentina, que enfrenta grave crise econômica. O NDB, conforme se evidencia no seu acordo de constituição e nas informações dispostas em seu site oficial, é um banco de desenvolvimento, que se presta a financiar projetos específicos em diversas áreas (energia, infraestrutura, saneamento básico, proteção ambiental) visando ao

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2322863>

2322863

Fls. 2 do Ofício Nº 83 G/AFEPA/SALC/SAEF/PARL

desenvolvimento sustentável e inclusivo dos países membros e em desenvolvimento. O NDB, portanto, é um banco que tem por objetivo financiar projetos, não fazendo parte da sua missão oferecer empréstimos subsidiados a países (tal qual o Fundo Monetário Internacional). Por que o Brasil está envidando esforços para mudar a natureza do NDB? O que o Brasil ganha, para além dessa ajuda casuística, com a mudança na forma de atuação do banco? Solicitamos que a resposta conte com números e indicadores, a fim de evidenciar os reais ganhos ao Brasil com tal postura".

PERGUNTA 2

"Na primeira reunião anual do banco sob o comando de Dilma, no dia 30/05 em Xangai, a nova presidente do NDB afirmou que a instituição vai buscar novos membros para ampliar sua capacidade de financiamento. A estratégia de ampliação de membros é compatível com o movimento de buscar ajuda para um país 'amigo'? Por que países sem os mesmos 'laços sentimentais' com a Argentina, como por exemplo a Arábia Saudita, aceitariam mudar o escopo de atuação do NDB e despender recursos para auxiliá-la?"

RESPOSTA ÀS PERGUNTAS 1 E 2

2. Não existe iniciativa, por parte do governo brasileiro, de alterar os objetivos ou funcionamento do Novo Banco de Desenvolvimento (NDB) que, criado em 2014 durante a Cúpula de Fortaleza do BRICS, tem como objetivo mobilizar



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2322863>

Fls. 3 do Ofício N° 83 G/AFEPA/SALC/SAEF/PARL

recursos para projetos de infraestrutura e de desenvolvimento sustentável nos países membros e em países em desenvolvimento.

3. No que diz respeito a possível ajuda financeira à Argentina, desde janeiro de 2023, desenvolve-se diálogo entre os governo do Brasil e do país vizinho sobre formas de financiar exportações de produtos brasileiros para a Argentina, o que, além de atender ao interesse de empresas brasileiras de evitar perder participação em nosso principal mercado de exportação de produtos de alto valor agregado, colaboraria com o esforço argentino de diminuir a demanda de divisas em suas trocas internacionais.

4. O estreitamento das relações entre o NDB e a Argentina insere-se em contexto mais amplo de expansão do Banco, no âmbito do qual se realizam, desde 2017, discussões acerca da agenda de ampliação de membros. Nesse sentido, no final do passado mês de maio, em Xangai, a nova presidente do NDB, a ex-presidenta Dilma Rousseff, tornou pública sua intenção de aprofundar a agenda de expansão do Banco.

5. Até o momento, mais de vinte países, de diversos perfis de desenvolvimento econômico, já manifestaram interesse de ingresso no banco. Nessas condições, a direção do NDB está realizando contatos políticos de alto-nível e avaliações técnicas internas acerca dos possíveis impactos na classificação de risco,



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2322863>

Fls. 4 do Ofício N° 83 G/AFEPA/SALC/SAEF/PARL

no perfil do Banco e na alocação de capital, por exemplo, decorrentes das perspectivas de ampliação de membros.

6. Bangladesh e Emirados Árabes Unidos aderiram ao banco em 2021 e o Egito, em 2023. O Uruguai encontra-se em processo de adesão. Observou-se avanço nas candidaturas de Arábia Saudita, República da Coreia, Singapura, Filipinas e México.

PERGUNTA 3

"O presidente Lula teria dito 'que o objetivo do Brasil com os Brics nem seria o empréstimo de dinheiro, mas sim o oferecimento de garantias.' Ou seja, ciente de que qualquer tentativa de empréstimo à Argentina terá como óbice o risco relevante do não pagamento, o presidente pretende usar o Brics como garantia para viabilizar empréstimos que não seriam viáveis. Por que os países membros dos Brics aceitariam tal risco se nem sequer as instituições públicas do maior interessado, o Brasil, aceitam?"

RESPOSTA À PERGUNTA 3

7. Em 15/06/2023, o Ministério da Fazenda divulgou nota à imprensa, por meio da qual recorda que o Brasil não é fiador da Argentina em empréstimo do NDB, bem como reafirma não haver, até o momento, qualquer ação do Brasil a fim



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2322863>

Fls. 5 do Ofício N° 83 G/AFEPA/SALC/SAEF/PARL

de avalizar empréstimo junto ao NDB para a Argentina. Registre-se, a propósito, que não há operações que envolvam a Argentina sendo processadas atualmente no Banco.

PERGUNTA 4

"O presidente Lula disse também que o governo brasileiro vai articular junto ao Fundo Monetário Internacional (FMI) para socorrer a Argentina. Segundo ele, é preciso fazer com que o FMI 'tire a faca do pescoço da Argentina'. O que exatamente o presidente Lula, sob orientação do Itamaraty, está propondo? Como o Brasil procederá no âmbito internacional para atender tal determinação do presidente da República?"

RESPOSTA À PERGUNTA 4

8. O Conselho Executivo do FMI concluiu, em março, a quarta revisão do arranjo de trinta meses acordado com a Argentina, sob os auspícios do Programa de Financiamento Ampliado (EFF), que autorizou liberação imediata de US\$ 5,4 bilhões para o país. Com essa decisão, o valor desembolsado elevou-se a US\$ 28,9 bilhões, de um total de US\$ 44 bilhões previstos para a Argentina. De acordo com o FMI, até dezembro de 2022, todos os critérios quantitativos de desempenho foram atendidos pelo governo argentino. A busca de maiores flexibilidades pela Argentina, no marco do atual acordo do país com o FMI, insere-se em contexto de seca cada vez



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2322863>

Fls. 6 do Ofício N° 83 G/AFEPA/SALC/SAEF/PARL

mais severa, aumento da inflação e reduzida disponibilidade de reservas cambiais. Tendo em conta os interesses empresariais brasileiros na Argentina, o Brasil apoia o pleito argentino e espera que as negociações do País com o FMI cheguem a bom termo.

PERGUNTA 5

"As reiteradas falas do presidente Lula, que caminham no sentido de envidar esforços para usar organismos internacionais para conceder crédito a um país que, notadamente, não possui condições econômicas para o adimplemento, passam, no mínimo, mensagem ambígua para os demais países no cenário internacional. O Itamaraty está considerando as possíveis consequências negativas de tais discursos nas relações comerciais internacionais do Brasil?"

RESPOSTA À PERGUNTA 5

9. A Argentina é um dos principais parceiros políticos e econômicos do Brasil. Somados, Brasil e Argentina representam cerca de dois terços do território, da população e do PIB da América do Sul. As relações bilaterais são estratégicas para a inserção do Brasil na região e no mundo. A construção de uma relação política de confiança e cooperação com a Argentina contribui para a constituição de um espaço regional de paz e de cooperação, bem como produz efeitos internacionais positivos sobre solidez da aliança bilateral.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2322863>

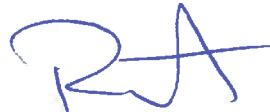
10. O Brasil é o maior sócio comercial da Argentina, ao passo que a Argentina é o terceiro maior parceiro comercial do Brasil. A forte dinâmica comercial bilateral, marcada pelo elevado percentual de produtos de alto valor agregado, tem importantes impactos em setores estratégicos das duas economias, sobretudo na indústria. Sobressai, entre as áreas beneficiadas pela parceria bilateral, o setor automotivo, que exerce impactos diretos e indiretos sobre o conjunto da economia brasileira, em campos tão diversos como mineração, siderurgia, metalurgia, química, petróleo e gás, além do setor de serviços (engenharia, mecânica, administração, propaganda e marketing, entre outros). O relacionamento bilateral revela, ademais, dinamismo em áreas estratégicas, como a interconexão energética, os setores nuclear, de defesa e ciência e tecnologia e a integração da infraestrutura.

11. O respaldo diplomático do Brasil à Argentina não prejudica sua interlocução com outros parceiros comerciais, nem com organismos financeiros internacionais, cujos contornos possuem dinâmica própria. O apoio brasileiro à Argentina faz parte da retomada da parceria estratégica bilateral e do resgate da tradicional centralidade conferida pela política externa brasileira ao país vizinho, o que se coaduna com os princípios constitucionais que regem as relações internacionais do Brasil, notadamente a prioridade atribuída à integração regional (artigo 4º, parágrafo único).



Fls. 8 do Ofício N° 83 G/AFEPA/SALC/SAEF/PARL

Atenciosamente,

D.O. 
Mauro Vieira

Ministro de Estado das Relações Exteriores

OFI.1861/2023



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2322863>

2322863